



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1182 - Ordinária
Panambi - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI

Decreto

Decreto 77/2026, de 20/07/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do ano de 2026 do Município – Administração Direta, no montante de R\$ 1.000.000,00. E dá outras providências.

[Clique aqui para visualizar na íntegra o Decreto Municipal nº 077/2026](#)

Decreto 78/2026, de 21/07/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do ano de 2026 do Município – Administração Direta, no montante de R\$ 3.053.001,97. E dá outras providências.

[Clique aqui para visualizar na íntegra o Decreto Municipal nº 078/2026](#)

Portaria

Portaria 718/2026, de 20/07/2026

Convoca MARGARETE DE SANTIS CAPELETTI - Conselheiro Tutelar

[Clique aqui para visualizar a íntegra da portaria nº 718/2026](#)

Portaria 719/2026, de 21/07/2026

Determina a prorrogação do afastamento preventivo de servidor público.

[Clique aqui para visualizar na íntegra a portaria 719/2026](#)

Portaria 720/2026, de 21/07/2026

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal Intersetorial para Emergências em Saúde Pública do município de Panambi/RS e dá outras providências.

[Clique aqui para visualizar na íntegra a Portaria nº 720/2026](#)

Portaria 721/2026, de 21/07/2026

Substitui e nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Utilização dos Recursos Oriundos das Emendas Impositivas à LOA de 2026, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1182 - Ordinária
Panambi - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI

[Clique aqui para visualizar na íntegra a Portaria nº 721/2026](#)

Termo

Termo 2/2026, de 21/07/2026

Acordo de adesão nº 12/2026-RS ao Acordo de Cooperação Nº 2/2025/DG.

EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 12/2026-RS

ACORDANTE: O município de Panambi/RS, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado Município, CNPJ 88.702.089/0001-89, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. GUSTAVO CAVALHEIRO. Objeto: aderir, enquanto partícipe, ao Acordo de Cooperação Nº 2/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional de Municípios - CNM, Processo SEI PRF nº 08650.036450/2025-54, subentendida, no que couber, a aplicação das disposições contidas no aludido Pacto Acordo de Cooperação 2 (70044680) SEI 08650.036450/2025-54 / pg. 7 e respectivo Plano de Trabalho, sem prejuízo às demais disposições contidas neste instrumento. Assinatura: 15 de julho de 2026. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2031. Processo PRF nº 08660.009963/2026-54. JOÃO ANTÔNIO MARTINS COSTA. Superintendente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/504f6a8b6288>

